



Câmara Municipal de Vereadores de Ibica – RS

Aqui se projeta o futuro.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS

A Câmara Municipal de Ibica, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Interventor, Nº 547, 2º pavimento, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.809.917/0001-80, vem, por meio desta, em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência dos Atos Administrativos, especificamente quanto à divulgação da lista de estagiários, declarar o que segue:

Durante o **exercício de 2024**, a Câmara Municipal de Vereadores de Ibica **não possuía estagiários vinculados** ao seu quadro funcional, **inexistindo** convênios, contratos ou quaisquer vínculos de estágio. Dessa forma, **não há** lista de estagiários relativa ao referido exercício.

A presente declaração é subscrita pelo servidor efetivo **Diego Hübler**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, **matrícula nº 87**, único servidor efetivo atualmente integrante do quadro permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibica, responsável pela guarda e acompanhamento dos registros administrativos, contábeis e funcionais da Casa Legislativa, considerando que os exercícios ora declarados referem-se a gestões anteriores, cujos agentes políticos não mais se encontram investidos nos respectivos mandatos, sendo as informações ora certificadas extraídas dos registros oficiais mantidos pelo Poder Legislativo Municipal.

Ibica-RS, 02 de julho de 2026

DIEGO
HUBLER:00
878055029

Assinado de forma
digital por DIEGO
HUBLER:00878055
029
Dados: 2026.07.02
09:56:17 -03'00'

Diego Hübler
Técnico em Contabilidade
Matrícula Nº 87